



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 144/2022

**“Exonera servidor efetivo, a pedido para fins de aposentadoria”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº003722 o servidor **JORGE XAVIER** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº19/1992

**Art. 2º** - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 11 de outubro de 2022

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

